



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.04.04.01-DP

CAPESEI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPESEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.122.0004.2.069.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 DE ABRIL DE 2019

DIRETORA DA CAPESEI: EURIDICE FERREIRA BASTOS

CONTRATADO: A. PINHEIRO FORTE

ABRIL – 2019

mn3



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



DESPACHO

Ao

Setor de Licitações,

Diante da necessidade de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPESEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, encaminhamos ao Setor de licitações o presente despacho, para que sejam providenciadas as devidas pesquisas de preços e verificação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, para posteriormente à deflagração do procedimento licitatório, destinado a suprir a carência acima citada.

Item	Descrição	Qtd	Und	Vr.Unitário	Vr.Total
01	ARMARIO DE AÇO 1,95	02	UND		
02	SCANNER BROTHER	01	UND		
03	CADEIRA SECRETARIA INJETADA RODINHAS	02	UND		
04	NOBREAK 600	01	UND		

ITAPAJÉ, 25 DE MARÇO DE 2019.

Atenciosamente,


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA DA CAPESEI





Rua Tico Gomes, 39, Centro, Itapajé-Ce
CNPJ: 29.687.666/0001-41
Email: livrariaitapaie@hotmail.com
Fone: (85) 3346-0261/ (85) 99108-5650



MATERIAL PERMANENTE

CAPEI CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO 1,95	UN	2	R\$ 947,20	R\$ 1.894,40
2	SCANNER BROTHER	UN	1	R\$ 2.224,00	R\$ 2.224,00
3	CADEIRA SECRETARIA INJETADA RODINHAS	UN	2	R\$ 234,00	R\$ 468,00
4	NOBREAK 600	UN	1	R\$ 471,00	R\$ 471,00
Valor Global:				R\$	5.057,40
Cinco mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos					
VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (Sessenta) DIAS					

Itapajé, 26 de Março de 2019

Artemio Pinheiro Forte

A PINHEIRO FORTE
Representante Legal
Artemio Pinheiro Forte

29.687.666/0001-41
A. PINHEIRO FORTE
R. TICO GOMES, 39
CENTRO - CEP: 62.600-000
ITAPAJÉ - CE.

mrB

AVM VIEIRA - ME



CNPJ: 21.250.439/0001-42

ENDEREÇO: RUA MANOEL ROCHA, 88, ITAPAJÉ - CE

Itapajé, 27 de Março de 2019

MATERIAL PERMANENTE

CAPESI CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ

Nº	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO 1,95	UN	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
2	SCANNER BROTHER	UN	1	R\$ 2.232,00	R\$ 2.232,00
3	CADEIRA SECRETARIA INJETADA RODINHAS	UN	2	R\$ 238,50	R\$ 477,00
4	NOBREAK 600	UN	1	R\$ 476,00	R\$ 476,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 5.085,00

Valor total da proposta - (Cinco mil, oitenta e cinco reais)

Validade da proposta: 60 dias (sessenta)

Proponente: AVM VIEIRA - ME

Endereço: RUA MANOEL ROCHA, 88, ITAPAJÉ - CE

CNPJ: 21.250.439/0001-42

Detor ultra magalha vieira
AVM VIEIRA - ME

21.250.439/0001-42
A V M VIEIRA ME
Rua Manoel Rocha 88-Centro
CEP 62.600-000-Itapajé-Ce

MRB



85. 3346.1085 / 99608.7491 • 85 99197.5210

ASSISTÊNCIA TÉCNICA



Itapajé, 28 de Março de 2019

MATERIAL PERMANENTE

CAPESEI CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJE

Nº	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	ARMARIO DE AÇO 1,95	UN	2	R\$ 958,00	R\$ 1.916,00
2	SCANNER BROTHER	UN	1	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
3	CADEIRA SECRETARIA INJETADA RODINHAS	UN	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
4	NOBREAK 600	UN	1	R\$ 483,00	R\$ 483,00
Valor total da proposta					R\$ 5.134,00

Valor total da proposta - (Cinco mil, cento e trinta e quatro reais)

Proposta com 60 dias (sessenta) de validade

Proponente: J R BRAGA PEREIRA - ME

Endereço: RUA FELIPE SAMPAIO, 195, CENTRO - ITAPAJÉ - CE

CNPJ: 10.348.898/0001-47


J R BRAGA PEREIRA - ME

J. R. BRAGA PEREIRA - ME
10.348.898/0001-47
R. Felipe Sampaio, 195 - Centro
CEP: 62.600-000 - Itapajé - Ce.





CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



**DO: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA O(A) DIRETORA DA CAPEI.**

Atendendo ao despacho de Vossa Senhoria e objetivando a instrução do presente processo, informamos que foi realizada pesquisa prévia de preços sobre o valor de mercado para os serviços objeto deste processo, conforme cotações de preços em anexo.

Foi feita a verificação de recursos para atendimento da despesa pleiteada, que está estimada em **R\$ 5.057,40 (cinco mil cinquenta e sete reais e quarenta centavos)** valor da menor proposta apresentada, e constatada a sua existência, ao amparo nas seguintes dotações:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO	ELEMENTO
CAPEI	09.122.0004.2.069.0000	4.4.90.52.00

ITAPAJÉ, 28 DE MARÇO DE 2019.

Zeuda Brioso Marinho
ZEUDA BRIOSO MARINHO
Presidente da Comissão

md3



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



COMUNICADO INTERNO

Ao
Sr(a). Presidente,

ITAPAJÉ, 28 DE MARÇO DE 2019.

Em atenção às vossas solicitações, informo-lhes que existe dotação orçamentária para todas as despesas, nas dotações abaixo especificadas:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.122.0004.2.069.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

Sem mais para o momento, renova protestos de estima e consideração.


Setor de Contabilidade

mvb



AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu, **THYNALLE BASTOS DE SOUSA, DIRETORA DA CAPEI**, no uso de minhas atribuições legais, e na conformidade do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e Considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos a Vossa Senhoria, que há estimativa de impacto Orçamentário e Financeiro, o processo encontra-se em compatibilidade e adequado com a nossa Legislação Municipal, em especial com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e por fim, com a LOA - Lei Orçamentária anual, e assim sendo.

AUTORIZO:

A Comissão Permanente de Licitação da CAPEI, que abra procedimento administrativo, na modalidade DISPENSA nos termos do disposto no **art. 24, inciso II, c/c com o § 8º do art. 23 da lei 8.666/93**, atualizado pelo **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE

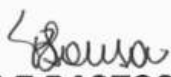
02. Unidade Administrativa: CAPEI

03. Dotação Orçamentária: 09.122.0004.2.069.0000

04. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00

05. Fonte de Recursos: Os recursos financeiros para pagamento das despesas correrão por conta de recursos próprios.

ITAPAJÉ, 28 DE MARÇO DE 2019.


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA DA CAPEI





CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 2019.04.04.01-DP

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPESEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE*

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu ZEUDA BRIOSO MARINHO, Presidente da Comissão de Licitação.

ITAPAJÉ, 28 DE MARÇO DE 2019.

Zeuda Brioso Marinho
ZEUDA BRIOSO MARINHO
Presidente da Comissão

(Handwritten signature/initials)



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.04.04.01-DP

A Presidente da Comissão de Licitação da CAPESI, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPESI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, c/c com o § 8º do art. 23 da lei 8.666/93, atualizado pelo **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**.

“É dispensável licitação:

(...)

Art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; omissis...

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

c/c

§ 8º: No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

mn2

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação decorre de solicitação expressa do DIRETORA DA CAPEI, tem como necessária a utilização desses materiais, buscando atender as atividades administrativas com a devida homologação e, quanto aos princípios norteadores da Administração Pública com transparência e assim buscar a proposta mais vantajosa à administração. A presente contratação encontra respaldo no fato de que, o valor a ser pago para o objeto a seguir mencionado, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o art. 24, inciso II, c/c com o § 8º do art. 23 da lei 8.666/93, atualizado pelo **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**, sendo assim torna-se então dispensável a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, encontrando-se anexo a este processo as cotações de preços realizadas a fim de confirmar valores com a realidade dos praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c com o § 8º do art. 23 da lei 8.666/93, justifica-se ante o exposto pela obediência aos limites dispostos no art. 23, inciso II alínea "a", que estabelece valores para cada modalidade de licitação.

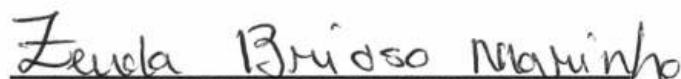
Foi feita a escolha da proposta de **A. PINHEIRO FORTE**, inscrita no CNPJ nº 29.687.666/0001-41, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexa aos autos deste processo.

Com base nas propostas apresentadas a CAPEI a contratação poderá ser realizada com o proponente acima citado, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 5.057,40 (cinco mil cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

ITAPAJÉ, 28 DE MARÇO DE 2019.


ZEUDA BRIOSO MARINHO
Presidente da Comissão





MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO – Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O CAPEI, COM A EMPRESA
_____ PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.

A CAPEI, com sede na Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.393.938/0001-39, neste ato representado pela DIRETORA DA CAPEI, Sr. **THYNALLE BASTOS DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, n.º _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, conforme especificação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Vr.Unitário	Vr.Total
01	ARMARIO DE AÇO 1,95	01	UND		
02	SCANNER BROTHER	01	UND		
03	CADEIRA SECRETARIA INJETADA RODINHAS	02	UND		
04	NOBREAK 600	01	UND		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Fundamenta-se este contrato na Dispensa de Licitação nº _____ e no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

2.2. A execução do presente contrato será indireta e regradada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____), irrecorríveis, nele estando incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução, a serem pagos em 03 (tres) parcelas por empenhos e mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto e fatura correspondente até o 30º (trigésimo) dia após o

mv3



protocolo da mesma. A citada fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo CAPEI, que atestará a execução do objeto licitado;

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade de 06 (SEIS) meses ou até a execução total dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

CLÁUSULA QUINTA–DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no §1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução concernente ao objeto contratual;

6.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo CAPEI, conforme o acordado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com a qualidade compatível com a licitada, conforme a proposta vencedora do certame, imediatamente a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

7.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto licitado, até o limite de 120 (cento e vinte) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CAPEI, em caso de atraso no fornecimento do objeto;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu

Handwritten signature

favor que mantenha junto a CAPESE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

9.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei supra aludida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

10.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

10.3. Os recursos serão protocolados na CAPESE e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária Nº _____, elemento de despesa nº _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de ITAPAJÉ, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

ITAPAJÉ-CE – CE, ____ de _____ de 2019.

DIRETORA DA CAPESE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

mt3



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



DESPACHO

À

Assessoria Jurídica.

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 2019.04.04.01-DP, para análise e emissão de Parecer quanto a legalidade do uso adequado da Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, nos termos, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ITAPAJÉ, 28 DE MARÇO DE 2019.

Zeuda Briosso Marinho
ZEUDA BRIOSO MARINHO
Presidente da Comissão de Licitação

MB



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.04.04.01-DP.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos Preceitos determinados pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações em especial às contidas no Artº 24, Inciso II, da Lei de Licitações, transcrito a seguir:

A Lei Federal 8.666 que rege os contratos e as licitações da administração Pública, estabelece em seu artº 2º a necessidade do processo licitatório antes de se contratar com terceiros. Explicita, ainda em seu artº 3º, caput, que:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. Assim, tanto para aquisição de bens quanto prestação de serviços é exigida da administração pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.

Entretanto, a regra de compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das licitações em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas. Essas situações, todas em caráter excepcional, estão previstas nos Artigos 14, 24 e 25 da Lei 8.666/93 e deverão observar o disposto no Artº 26.

No caso em exame, interessa principalmente os casos de Dispensa de Licitação previsto no Artº 24 da Carta Magna em epígrafe, mais precisamente no seu inciso II que passamos a analisar:

Artº 24, É dispensável a licitação(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Diante do exposto, observa-se que o conceito de dispensa é legítimo, uma vez que seu reconhecimento se faz por um ato administrativo formal. Embora possa, valendo-se da analogia, utilizar-se deste conceito para auxiliar a caracterização da situação de emergência, não se deve, pelos entendimentos anteriormente mencionados, limitar-se a aplicação de dispensa de licitação do Art. 24, Inciso II, aquelas situações estabelecidas no referido artigo que encontra-se devidamente justificados e comprovados pelo Sr. Presidente.

m/vj



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



É o nosso Parecer. S.M.J.

ITAPAJÉ - CE, 29 DE MARÇO DE 2019.


Assessoria Jurídica - OAA/CE 6.977

MNB



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da CAPESEI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.04.04.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPESEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE** pelo valor global de R\$ 5.057,40 (cinco mil cinquenta e sete reais e quarenta centavos), proposta de menor preço apresentada por A. PINHEIRO FORTE, inscrita no CPF nº 29.687.666/0001-41.

Assim, nos termos do artigo art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à Sra. **THYNALLE BASTOS DE SOUSA, DIRETORA DA CAPESEI**, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

ITAPAJÉ, 29 DE MARÇO DE 2019.

Zeuda Briosso Marinho

ZEUDA BRIOSO MARINHO

Presidente da Comissão de Licitação

(Handwritten signature)



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu **THYNALLE BASTOS DE SOUSA**, DIRETORA DA CAPEI, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **2019.04.04.01-DP**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, conforme relação consta nos autos deste processo, pelo valor global de **R\$ 5.057,40 (cinco mil cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, proposta de menor preço apresentada por **A. PINHEIRO FORTE**, inscrita no **CNPJ nº 29.687.666/0001-41**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ITAPAJÉ, 29 DE MARÇO DE 2019.


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA DA CAPEI





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do CAPESI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr(a). **THYNALLE BASTOS DE SOUSA, DIRETORA DA CAPESI** faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPESI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE

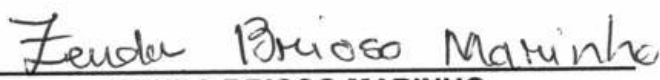
Favorecido: A. PINHEIRO FORTE .

Valor Global: R\$ 5.057,40 (cinco mil cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr(a). **THYNALLE BASTOS DE SOUSA, DIRETORA DA CAPESI**.

ITAPAJÉ-Ce, 29 DE MARÇO DE 2019.


ZEUDA BRIOSO MARINHO
Presidente da Comissão de Licitação





CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de Dispensa de Licitação Nº 2019.04.04.01-DP para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE** foi afixado no quadro de aviso do CAPEI, no dia 29 DE MARÇO DE 2019, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ITAPAJÉ-Ce, 29 DE MARÇO DE 2019.

Zeuda Brioso Marinho

ZEUDA BRIOSO MARINHO

Presidente da Comissão de Licitação

mab

PORTARIA Nº 0104001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itapajé.

CONSIDERANDO também a necessidade de continuar o pleno atendimento da cidadania de Itapajé.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **EURIDICE FERREIRA BASTOS**, portadora de cédula de identidade RG nº 2000097132498 e CPF nº 918.914.263-20 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA** da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Itapajé-CAPESI, enquanto perdurar o afastamento da Sra. Thynalle Bastos de Sousa, que encontra-se em gozo de licença maternidade.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, ao 01 de abril de 2019.



RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ
Prefeito Municipal



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A DIRETORA DA CAPEI, no uso de minhas atribuições legais, CONVOCA, A. PINHEIRO FORTE, inscrita no CNPJ sob nº 29.687.666/0001-41, através de seu representante legal, para assinatura do Contrato decorrente do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2019.04.04.01-DP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ITAPAJÉ-CE, 01 DE ABRIL DE 2019.


EURIDICE FERREIRA BASTOS
DIRETORA DA CAPEI

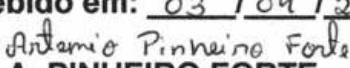
A(O) ILMO.(A) SR.(A):

A. PINHEIRO FORTE

=====

Uso Exclusivo de:
A. PINHEIRO FORTE

=====

Recebido em: 03 / 04 / 2019

A. PINHEIRO FORTE
ARTEMIO PINHEIRO FORTE
CPF: 074.353.963-03

=====





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.687.666/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TICO GOMES	NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 62.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAJÉ
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (85) 3346-0261		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **10:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Handwritten signature/initials



		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.687.666/0001-41 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R TICO GOMES		NÚMERO 39	COMPLEMENTO	
CEP 62.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPAJE	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3346-0261		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **10:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

mm2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.687.666/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TICO GOMES	NÚMERO 39	COMPLEMENTO	
CEP 62.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3346-0261	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **10:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

mwb

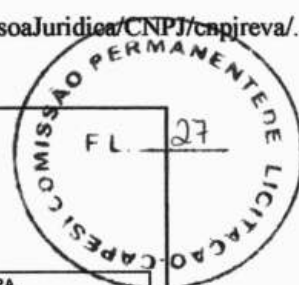


		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.687.666/0001-41 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 55.10-8-01 - Hotéis 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.11-5-00 - Edição de livros 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R TICO GOMES		NÚMERO 39	COMPLEMENTO	
CEP 62.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3346-0261		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **10:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.687.666/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.20-1-00 - Ensino médio 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TICO GOMES	NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 62.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAJÉ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (85) 3346-0261		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **10:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E REGISTROS BIOMÉTRICOS

Prolegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Artemio Pinheiro Forte
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006099006650 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2016

NOME ARTEMIO PINHEIRO FORTE
FILIAÇÃO ARTÂNIO TABOSA FORTE
VANESSA PINHEIRO FORTE

NATURALIDADE ITAPAGÉ - CE

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 24487 FOLHA: 16
LIVRO: A-22 ITAPAGÉ - CE
CPF 074.353.963-03

2 VIA

Art. gde. por J
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 48

COMISSÃO EXAMINANTE
FL. 28
DATA DE NASCIMENTO 23/05/1999

03

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
Praça Major Ricardo Carneiro, 78 - Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ, Itapagé-CE,
01/04/2019

Clovis de Brito Firmeza Junior
CLOVIS DE BRITO FIRMEZA JUNIOR

1.38)[FE:0.06][SE:0.91][FA:0.07][FR:0.07][ISS:07][TT]VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ITAPAGÉ - CE

AUTENTICIDADE
Nº HX 993392

Clovis de Brito Firmeza Jr
Tab. Substituto
2º Ofício

CMV



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. PINHEIRO FORTE
CNPJ: 29.687.666/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:17:16 do dia 03/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2019.

Código de controle da certidão: **2FDA.9A41.67CC.2C80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mn2



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201901937440**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.749.690-3
CNPJ / CPF: 29.687.666/0001-41
RAZÃO SOCIAL: A PINHEIRO FORTE

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/04/19 ÀS 10:09:46

VÁLIDA ATÉ 31/05/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ml3

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29687666/0001-41
Razão Social: A PINHEIRO FORTE
Endereço: RUA TICO GOMES 39 / CENTRO / ITAPEJE / CE / 62600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2019 a 20/04/2019

Certificação Número: 2019032203203704198129

Informação obtida em 01/04/2019, às 10:16:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PINHEIRO FORTE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.687.666/0001-41

Certidão nº: 170163954/2019

Expedição: 01/04/2019, às 10:14:33

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **A . P I N H E I R O F O R T E**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
29.687.666/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NOME / RAZÃO SOCIAL

A. PINHEIRO FORTE

ENDEREÇO

RUA TICO GOMES, 39 - CENTRO - ITAPAGÉ - 62600000 - CE

Código Contribuinte

21522

CPF/CNPJ

29.687.666/0001-41

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Núcleo de Fiscalização Tributária

Joaquim da Mota Matos
Chefe do Departamento de
Arrecadação e Tributos
Portaria: 0102003/2019
Fiscal Geral Fazendário

VALIDADE: 90 dias, a partir da data de expedição

Código autenticação: 201900055870015519617220840282

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

07/03/2019

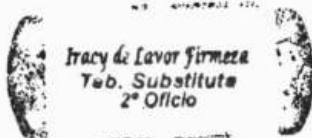


CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
Praça Major Ricardo Carneiro, 78-Centro

A presente fotocópia confere com o original exibido nestas
Notas. EM TEST. DE VERDADE, DO P. Itapajé-CE
01/04/2019.

[Signature]
IRACY DE LAVOR FIRMEZA

1.38][FE:0,06][SE:0,91][FA:0,07][FR:0,07][ISS:0,7][TT:2]ALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO



Alvará N°: 2019/0103 Exercício: 2019 Insc. 00002447 Validade: 31/12/2019

Nome / Razão Social

Código autenticação: 201900010320015474924344550598

Nome / Razão 21522 - A. PINHEIRO FORTE

Documento..... 29687666000141

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia..... *****

Endereço..... RUA TICO GOMES - 39 - CENTRO

Complemento.....

Atividade econômica

Cnae Principal :
4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

Praça Major Ricardo Carneiro, 78-Centro

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: MANOEL OLIVEIRA NETO.
CONFERIDO () DOU FE. Itapajé-Ceará,
14/01/2019.

IRACY DE LAVOR FIRMEZA

Área..... 51,97 m²

Horário de Funcionamento. 07:00 - 19:00

2.79][FE:0,18][SE:1,10][FA:0,14][FR:0,14][SS:14][TT:VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Iracy de Lavor Firmeza

Observação Alvará Funcionamento:



CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

Praça Major Ricardo Carneiro, 78-Centro

A presente fotocópia confere com o original exibido nestas
Notas. EM TEST D. VERDADE, DO FE. Itapajé-CE
01/04/2019

IRACY DE LAVOR FIRMEZA

1.38][FE:0,06][SE:0,91][FA:0,07][FR:0,07][SS:07][TT:VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

Local

ITAPAJÉ - CE

Data de emissão

14/01/2019

Manoel Oliveira Neto
Diretor de arrecadação Finanças

Fiscal Geral Fazendário



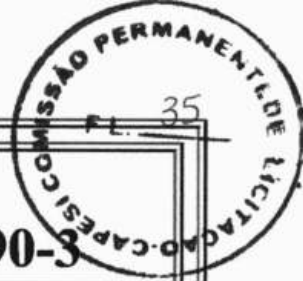
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO

CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.749690-3



RAZÃO SOCIAL
A PINHEIRO FORTE

ENDEREÇO
RUA TICO GOMES, 00039
Comp.: Bairro: CENTRO CEP: 62.600-000
Cidade: ITAPAJE UF: CE Distrito: ITAPAGE

C.N.P.J.
29.687.666/0001-41

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
206.1200-0 - NUAT ITAPIPOCA

C.N.A.E.
4761001 - Comércio varejista de livros

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO)
4761001 - Comércio varejista de livros

C.G.F. DO ESTAB. VINCULADO
00.000000-0

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

REGIME DE RECOLHIMENTO
MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

NATUREZA JURÍDICA
1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/04/2019 ÀS 11:00:40
Última atualização dos dados cadastrais em 01/04/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço

<http://www.sefaz.ce.gov.br>

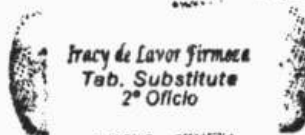


CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
Praça Major Ricardo Carneiro, 78-Centro
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. Itapaje-CE,
01/04/2019.

Iracy de Lavor Firmeza

IRACY DE LAHOR FIRMEZA

1.38][FE:0.06][SE:0.91][FA:0.07][FR:0.07][ISS:0.7][TT:2] VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



m12



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPAJÉ
SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Fórum Desembargador Virgílio Firmeza
Avenida Raimundo Auzari Bastos, s/nº – Km 122, da BR-222 – Bairro dos Ferros – CEP: 62.600-000

CERTIDÃO

Nº 206/2019-SPD

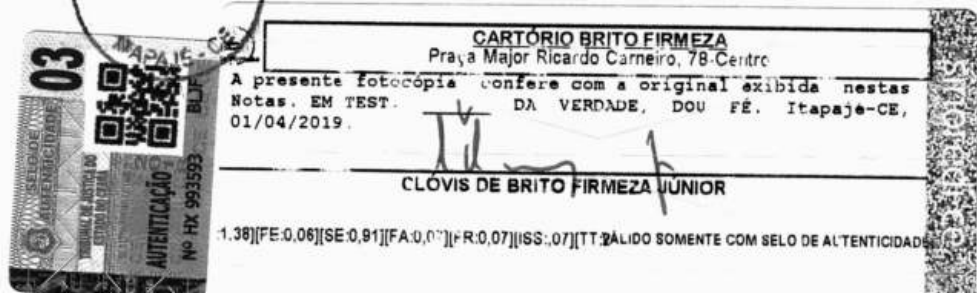
O Ilmo. Sr. CARLOS ALBERTO BASTOS FREIRE, distribuidor em responsabilidade dos feitos cíveis e criminais e das certidões da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por nomeação legal, através do art. 2º, inciso III, da Portaria nº 6/2018 e Auxiliar Judiciário de referida Instância, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito, ou seja, para CONCORRER LICITAÇÃO, que, efetuando buscas no “SAJ (Sistema de Automação da Justiça)”, dele verificou NÃO CONSTAR, nesta Jurisdição (Secretarias de 1ª e 2ª Varas), em desfavor da Firma A. PINHEIRO FORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.687.666/0001-41, representada pela pessoa física do Sr. ARTÊMIO PINHEIRO FORTE, qualquer Ação Cível com Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação de Empresas (Lei nº 11.101/2005), Ação Cível de Execução Fiscal da Dívida Ativa ou Ação Cível de Execução Extrajudicial EM CURSO JULGADA PROCEDENTE e/ou EM CURSO COM RECURSO INTERPOSTO e/ou EM CURSO NA FASE DA INSTRUÇÃO CÍVEL e/ou DEFINITIVAMENTE ARQUIVADA.

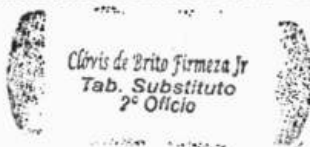
O referido é verdade e dou fé.

Itapajé-CE., 21 de março de 2019.

Carlos Alberto Bastos Freire
DISTRIBUIDOR-RESPONDENDO-MATRÍCULA Nº 2973



Certidão válida por 30 (trinta) dias, contados 24 (vinte e quatro) horas após data de sua emissão, pesquisada e elaborada por Carlos Alberto Bastos Freire – Distribuidor Respondendo da Comarca de Itapajé-CE.



mtb



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) PL. 37	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 074.353.963-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrarfajajaj@hotmial.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 3250702 3299004 3299003 3292202 3292201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO CIRURGICO ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gleiton Parente Assessor Técnico Juiz de Direito		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530

CE61680536



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006098006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 074.353.963-03		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO			NÚMERO 118
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Parte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariatapaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 3101200 1813001 1822999 1822901 1622699	DESCRIÇÃO DO OBJETO SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MINERAIS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Juiz de Direito 31/08/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE61680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/21



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a principal) 39	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(nêe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 074.353.963-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000	
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000	
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livraraltapaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761001 1533500 1414200 1413403 1413402 1413401	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TÊXTEIS VESTUÁRIO CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PAPEL DE PAREDE E SIMILARES CARPETES TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPECARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.686/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Assessor Técnico</i> Jucap, Sobral	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE01680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Assessor Técnico
Jucap, Sobral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 40	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 074.353.963-03		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, RUA, AV., etc.) RUA ANTONIO MARIANO			NÚMERO 118
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Parte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (RUA, AV., etc.) RUA TICO GOMES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariaitajaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 1412603 1412602 1412601 3600602 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS E MEL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Assessor Técnico Lenira Cardoso de Alencar Seraine		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE1690538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(nrão) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 074.353.963-03		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CEP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livraraltapaje@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761001 4322301 4330404 4399104 4712100 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Elditor Parente Assessor Técnico 21/08/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE51680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 074.353.963-03		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO			NÚMERO 118
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariaitajaje@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761001 4724500 4723700 4722901 4721103 4732600	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS HOTEIS PENSÕES ALOJAMENTO LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES RESTAURANTES E SIMILARES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO DE LIVROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ARQUITETURA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cletor Parente Assessor Técnico Lucas Sobral	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE01680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ativar referente a filial) 43	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 074.353.963-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariaitajaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 4744099 4744003 4744001 4743100 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA INCLUSIVE MATERIAL DE PUBLICIDADE ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATIVIDADE GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudio Parente Assessor Técnico 11/09/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE01680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)		CPF (número) 074.353.963-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) llvrraltapaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 4741500 4751202 4751201 4759899 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 31/08/2018 Lenira Cardoso de Alencar Seraine		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE61680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C89A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente da filial) FL. 45	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 074.353.963-03		EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrartajajaj@hotmial.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 4755503 4755502 4754703 4754702 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.686/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Orelson Parente Assessor Técnico Lucas Sobral		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



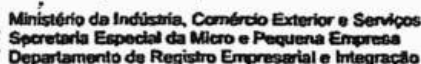
CE61680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

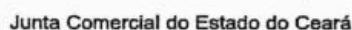


10/20

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530

[illegible]

CE61680538



Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

H. H. H.

pág. 11/21



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(nome) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 074.353.963-03		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO			NÚMERO 118
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariastapaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 4761002 4771702 4771701 4789099 4789008	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Editor/Pafente</i> <i>Assessor Técnico</i> <i>Juéc Sabeal</i> 31/12/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE51680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da Sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 074.353.963-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariaitajaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 4789007 4789005 4789002 4784900 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE1680538



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018.
Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 074.353.963-03		EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000	
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000	
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariaitajaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 4781400 4618499 4618402 4616800 4612500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE61680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/21



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1998	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 074.353.963-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000	
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000	
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livraritajaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 4645101 4520001 4530706 4530705 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cleiton Parente Assessor Técnico 31/08/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE61680538



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018.
Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

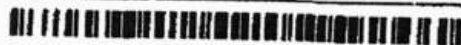
Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 15/21



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial) FL. 51	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 074.353.963-03		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO			NÚMERO 118
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrantajajaj@hotmaill.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 4929999 4924800 4923002 5611203 5611201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cleiton Pasente Assessor Técnico 24/08/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE1680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o objeto referente a filial) FL. 52	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data do nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 074.353.963-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000	
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000	
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariaitajaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 5620102 5510801 5590603 5811500 7312200	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cleiton Parente Assessor Técnico Dyego Sobral		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE61680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 17/21



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial) FL. 33	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 074.353.863-03		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO			NÚMERO 118
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariaitajaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 7111100 8219999 8219901 8129000 8122200	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL SUPERVISOR DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cleiton Parente Assessor Técnico J. Maciel Sobral		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE01660538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher sempre se ato referente a filial) FL 54	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 074.353.963-03		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO			NÚMERO 118
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariaitajaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 8121400 7711000 7729299 7729202 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL EXPERIENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cleiton Barreto Assessor Técnico Jucec Sobral		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530

18/08/2018 14:00:00

CE61600538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/21



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006098006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 074.353.963-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000	
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000	
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariaitajaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751001 Atividades secundárias 7733100 8520100 8531700 8550302 8599699	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SOUBERSINAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Assessor Técnico 31/08/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE51680538



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310383201-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARTEMIO PINHEIRO FORTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTANIO TABOSA FORTA		(mãe) VANESSA PINHEIRO FORTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 2006099006650	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 074.353.963-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARIANO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. PINHEIRO FORTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TICO GOMES		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livreriaitajaje@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias 8599604 9609299 9511800 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.687.666/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. PINHEIRO FORTE		USO DA JUNTA COMERCIAL DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO SOUBERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/08/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Artemio Pinheiro Forte	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudio Parente Assessor Técnico 31/08/2018		AUTENTIC JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5178168 EM 31/08/2018. A. PINHEIRO FORTE Protocolo: 18/087.715-1	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800087530



CE01680536



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178168 em 31/08/2018 da Empresa A. PINHEIRO FORTE, Nire 23103832016 e protocolo 180877151 - 31/08/2018. Autenticação: B7EC7C99A51521B321DBEE5A35B50C28AB7EFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.715-1 e o código de segurança uXP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE CONTRATO – Nº 2019.04.04.01

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CAPEI, COM A EMPRESA A. PINHEIRO FORTE PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CAPEI, com sede na Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro, ITAPAJÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.393.938/0001-39, neste ato representado pela DIRETORA DA CAPEI, conforme **Portaria de Nomeação nº 0104001/2019** em anexo, Sra. **EURÍDICE FERREIRA BASTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.914.263-20, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, **A. PINHEIRO FORTE**, inscrita no CNPJ nº 29.687.666/0001-41, com sede à RUA TICO GOMES, 39 – CENTRO - ITAPAJÉ - CE, representada neste ato pelo seu sócio-representante, Sr. ARTEMIO PINHEIRO FORTE, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº **2019.04.04.01-DP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, conforme especificação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Vr.Unitário	Vr.Total
01	ARMARIO DE AÇO 1,95	02	UND	947,20	1.894,40
02	SCANNER BROTHER	01	UND	2.224,00	2.224,00
03	CADEIRA SECRETARIA INJETADA RODINHAS	02	UND	234,00	468,00
04	NOBREAK 600	01	UND	471,00	471,00
TOTAL GERAL					5.057,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Fundamenta-se este contrato na Dispensa de Licitação nº 2019.04.04.01-DP, no art. 24, inciso II, c/c com o § 8º do art. 23 da lei 8.666/93 e na proposta de preços da Contratada.

2.2. A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global deste contrato é de **R\$ 5.057,40 (cinco mil cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, irredutíveis, nele estando incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução, a serem pagos mediante entrega de todo o material em perfeitas condições. A citada fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo CAPEI que atestará a execução do objeto licitado;

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade de 06 (seis) meses ou até a execução total dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

Handwritten signature

Handwritten initials

CLÁUSULA QUINTA-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no §1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução concernente ao objeto contratual;

6.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo CAPESI, conforme o acordado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com a qualidade compatível com a licitada, conforme a proposta vencedora do certame, imediatamente a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

7.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto licitado, até o limite de 120 (cento e vinte) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do CAPESI, em caso de atraso no fornecimento do objeto;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao CAPESI, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

Handwritten signature

Handwritten mark



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 9.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei supra aludida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 10.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 10.3. Os recursos serão protocolados no CAPESI e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

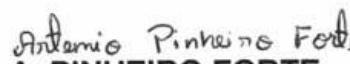
- 11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária Nº 09.122.0004.2.069.0000, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de ITAPAJÉ, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

ITAPAJÉ-CE – CE, 04 DE ABRIL DE 2019.


EURIDICE FERREIRA BASTOS
DIRETORA DA CAPESI
CONTRATANTE


A. PINHEIRO FORTE
ARTEMIO PINHEIRO FORTE
CPF: 074.353.963-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
674 923 393 - 72.


NOME:
057. 871.633-03





CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DIRETORA DA CAPEI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2019.04.04.01 resultante da Dispensa de Licitação Nº 2019.04.04.01-DP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAPEI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.122.0004.2.069.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPEI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE.

CONTRATADA: A. PINHEIRO FORTE

CONTRATANTE: CAPEI

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses

ASSINA PELA CONTRATADA: ARTEMIO PINHEIRO FORTE

ASSINA PELO CONTRATANTE: EURIDICE FERREIRA BASTOS

ITAPAJÉ, 04 DE ABRIL DE 2019.


EURIDICE FERREIRA BASTOS
DIRETORA DA CAPEI





CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé - Ceará
CEP: 62.600-000 - CNPJ: 63.393.938/0001-39



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato nº 2019.04.04.01 resultante da Dispensa de Licitação Nº 2019.04.04.01-DP, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPESI DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, foi afixado no dia 04 DE ABRIL DE 2019, no flanelógrafo do CAPESI, conforme estabelece a legislação em vigor.

ITAPAJÉ, 04 DE ABRIL DE 2019.


EURIDICE FERREIRA BASTOS
DIRETORA DA CAPESI